

TERMOS

TERMO DE CASSAÇÃO DE ALVARÁ DE LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO Nº 04 / 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 289, inciso III da Lei Municipal nº 13.903/2024 (Código de Posturas Municipal), considerando o SEI 19.006.032582/2024-47.

DETERMINA

A CASSAÇÃO do Alvará de Licença de Localização e Funcionamento do estabelecimento comercial denominado **MP BEAUTY E BAR LTDA** inscrito no CNPJ 21.978.494/0001-53 e no Cadastro Mobiliário Contribuintes - CMC 217524-0, localizado na Rua Fernando de Noronha, nº 725 - A e B, Centro, CEP 86.020.300, Londrina/PR.

Edifício da Prefeitura Do Município De Londrina, 13 de Agosto de 2025. Eder Alexandre Pires, Secretário Municipal de Fazenda

TERMO DE REVELIA

PAR - PROCESSO DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE – 19.008.117728/2025-94

PGE/SMGP-0174/2024 (13606863), Processo SEI nº 19.008.129124/2024-18

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0618/2024 - 14370087 - Processo SEI 19.008.209010/2024-42

A Comissão Permanente Processante, designada pelo documento NLL: Designação de Comissão Processante (**15956482**) para atuar no **PAR - Processo de Apuração de Responsabilidade (Nº PROCESSO SEI 19.008.117728/2025-94)**, DECLARA A REVELIA da Empresa **DM HOSPITALAR PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.255.796/0001-99, indiciada no presente Processo para Apuração de Responsabilidade, regularmente notificada em 14/08/2025 (**16324081**), com publicação da notificação no Jornal Oficial de Londrina em 15/08/2025 (**16340220**), por ter deixado transcorrer o prazo de 15 (quinze) dias úteis sem apresentar defesa prévia.

Atenciosamente.

Londrina, 17 de setembro de 2025. Alexandre Ferreira da Silva, Presidente da Comissão Processante, Anaísa Bodelão Pereira, Membro da Comissão Processante, Joice dos Santos, Membro da Comissão Processante

TERMO DE REVELIA

PAR - PROCESSO DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE – 60.014422/2025-14

PGE/SMGP-0174/2024 (13606863), Processo SEI nº 19.008.129124/2024-18

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0618/2024 - 14370087 - Processo SEI 19.008.209010/2024-42

A Comissão Permanente Processante, designada pelo documento NLL: Designação de Comissão Processante (**15895683**) para atuar no **PAR - Processo de Apuração de Responsabilidade (Nº PROCESSO SEI 60.014422/2025-14)**, DECLARA A REVELIA da Empresa **DM HOSPITALAR PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.255.796/0001-99, indiciada no presente Processo para Apuração de Responsabilidade, regularmente notificada em 14/08/2025 (**16321428**), com publicação da notificação no Jornal Oficial de Londrina em 15/08/2025 (**16340257**), por ter deixado transcorrer o prazo de 15 (quinze) dias úteis sem apresentar defesa prévia.

Atenciosamente.

Londrina, 17 de setembro de 2025. Alexandre Ferreira da Silva, Presidente da Comissão Processante, Anaísa Bodelão Pereira, Membro da Comissão Processante, Lúcia Helena Gil, Membro da Comissão Processante

EXTRATOS

ADITIVO 01: Nota de Empenho 6499 A 6500 2025 (15929344);

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PAL - 446/2024;

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/SMGP - 0004/2025;

CONTRATADA: EQUIMED EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA;

REPRESENTANTE: SÁVIO MARTINS COELHO;

SÓCIO(S): SÁVIO MARTINS COELHO;

CNPJ: 38.408.899/0001-59;

OBJETO DO CONTRATO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS (OXÍMETROS DE PULSO PORTÁTIL) PARA AS UNIDADES DE SAÚDE DE LONDRINA;

OBJETO DO ADITIVO: ACRÉSCIMO QUANTITATIVO.

VALOR: R\$ 17.936,00 (dezessete mil novecentos e trinta e seis reais);

PROCESSO SEI Nº: 60.027334/2025-82;

DATA DE ASSINATURA: 18/09/2025

O Aditivo estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

EXTRATO DECISÃO ADMINISTRATIVA

PG/SMGP-114/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO DE PENALIDADE Nº 35/2025. OBJETO: Notificação de decisão relativa ao processo de penalidade e aplicação das sanções de Multa no valor de R\$ 1.032,00 (um mil trinta e dois reais) e Impedimento de licitar ou contratar com o Município de Londrina. PRAZO PARA RECURSO ADMINISTRATIVO: 15 (quinze) dias úteis. CONTRATADA: GAZIN COMERCIO DE MOVEIS E ELETROD. LTDA. CNPJ: 77.941.490/0001-55.

O processo PAP/SMGP-35/2025 pode ser consultado a qualquer tempo, pelo SEI nº 19.025.063080/2024-30, no Sistema Eletrônico de Informação disponível no site da Prefeitura de Londrina-PR.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

II Aditivo ao TF nº 25006/2024 – SMAS/FMAS

Organização da Sociedade Civil: NÚCLEO SOCIAL EVANGÉLICO DE LONDRINA

Objeto: a autorização para utilização dos rendimentos de aplicação financeira no valor de R\$8.143,61 (oito mil cento e quarenta e três reais e sessenta e um centavos); a apresentação de nova Planilha de Aplicação, a qual passa a ser parte integrante do Plano de Trabalho aprovado, em substituição da prevista anteriormente, relativo à Prestação de Serviços Socioassistenciais.

Processo SEI Nº 19.025.146395/2024-11

Data da Assinatura: 17/09/2025

Assinam: Telcia Lamônica de Azevedo Oliveira - Presidente da OSC, Marisol de Oliveira Chiesa - Secretária Municipal de Assistência Social, Jose Tiago Camargo do Amaral - Prefeito do Município de Londrina.

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO n.º SMGP-0034/2025**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PAL 0318/2024****CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº CE/SMGP-0026/2024****CONTRATADA: PROATO ENGENHARIA LTDA.**

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do presente contrato é a **elaboração de projetos básicos e executivos de obras com a finalidade de implantação e recuperação de estradas vicinais rurais não pavimentadas, com os estudos ambientais pertinentes, no interior de Projetos de Assentamento integrantes do Programa Nacional de Reforma Agrária no Município de Londrina - PR**, de acordo com planilhas e especificações técnicas fornecidas, cujas especificações constam no **Edital - Anexo I (14317715)** e fazem parte deste contrato.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: É objeto do presente apostilamento a correção das datas de execução e vigência do contrato.

PROCESSO SEI Nº: 19.020.164846/2025-23**DATA DE ASSINATURA: 17/09/2025**

*O APOSTILAMENTO estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

PAR - PROCESSO DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE – 19.008.164016/2025-64**CE/SMGP-0007/2025, PROCESSO SEI nº 19.008.073136/2025-53**

Fica a empresa CLAUDIO DA ROCHA DOS SANTOS EMPREENDIMENTOS **NOTIFICADA** e **INTIMADA** a apresentar **DEFESA PRÉVIA**, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da data de publicação da notificação no **Jornal Oficial de Londrina**, referida notificação também será encaminhada por meio de mensagem eletrônica para o e-mail informado pela empresa no seu cadastro no Sistema SEI, conforme disposto expressamente no Edital.

A Defesa Prévua deverá ser apresentada através de petionamento eletrônico intercorrente, **exclusivamente no Processo SEI nº 19.008.164016/2025-64**, assim, não será aceito o protocolo efetuado através de e-mail ou em processo diverso deste PAR - Processo de Apuração de Responsabilidade.

Ficam, desde já, franqueadas vistas integrais ao processo eletrônico SEI aos interessados.

PAR - PROCESSO DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE – 19.008.169532/2025-85**PREGÃO ELETRÔNICO Nº PGE/SMGP-166/2024 (SEI 19.008.125164/2024-82)****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0643/2024 (14463571)**

Fica a empresa MEDEFE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - ME **NOTIFICADA** e **INTIMADA** a apresentar **DEFESA PRÉVIA**, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da data de publicação da notificação no **Jornal Oficial de Londrina**, referida notificação também será encaminhada por meio de mensagem eletrônica para o e-mail informado pela empresa no seu cadastro no Sistema SEI, conforme disposto expressamente no Edital.

A Defesa Prévua deverá ser apresentada através de petionamento eletrônico intercorrente, **exclusivamente no Processo SEI nº 19.008.169532/2025-85**, assim, não será aceito o protocolo efetuado através de e-mail ou em processo diverso deste PAR - Processo de Apuração de Responsabilidade.

Ficam, desde já, franqueadas vistas integrais ao processo eletrônico SEI aos interessados.

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**Celebração de Termo de Colaboração nº 25003/2025 – SMAS/FMAS****Dispensa de Chamamento Público nº 002/2025****Organização da Sociedade Civil: MINISTÉRIO DE MISSÕES E ADORAÇÃO INTERDENOMINACIONAL DO BRASIL - MMA**

Objeto: execução do Serviço de Acolhimento Institucional - Casa de Passagem/Acolhimento Adulto Feminino, visando a consecução de finalidade de interesse público e recíproco.

Processo SEI Nº 19.025.168396/2025-06**Data da Assinatura: 18/09/2025**

Assinam: Célio Henrique Carlos – OSC (por procuração), Marisol de Oliveira Chiesa - Secretaria Municipal de Assistência Social e Jose Tiago Camargo do Amaral - Prefeito do Município de Londrina.

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**V Aditivo ao TC nº 25023/2022 – SMAS/FMAS****Organização da Sociedade Civil: CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL IRMÃS DE BETÂNIA**

Objeto: a autorização para utilização dos rendimentos de aplicação financeira no valor de R\$37.315,91 (trinta e sete mil trezentos e quinze reais e noventa e um centavos); a apresentação de nova planilha de aplicação, que é parte do plano de trabalho aprovado, relativo à Prestação de Serviços Socioassistenciais.

Processo SEI Nº 19.025.149113/2022-76**Data da Assinatura: 17/09/2025**

Assinam: Helio Noboru Mizokoshi - Presidente da OSC, Marisol de Oliveira Chiesa - Secretaria Municipal de Assistência Social, Jose Tiago Camargo do Amaral - Prefeito do Município de Londrina.

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº SMGP- 0081/2021**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP- 0200/2021****EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL POR VIDEOCONFERÊNCIA Nº PGV/SMGP 0126/2021****CONTRATADA: GRASSTECNO GRAMADOS, PAISAGISMO E SERVIÇOS LTDA.****REPRESENTANTE: Denis Roger Egmont Renaux****QUADRO SOCIETÁRIO: Antonio Adão Biora Santos****CNPJ: 01.112.643/0001-90****VALOR DO CONTRATO: R\$ 68.000,00 (Sessenta e oito mil reais)**

OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto da presente contratação a prestação de serviços de descompactação/aeração, top dresser e fertilização do gramado do Estádio Municipal Jacy Scaff (Estádio do Café), totalizando 11.000 m² (onze mil metros quadrados), sendo 8.800 m² do campo e 2.200 m² de entorno. Os serviços serão realizados com intervalo de 6 meses.

OBJETO DO ADITIVO: É objeto do presente aditamento a prorrogação do prazo de execução do contrato por mais 12 (doze) meses, ou seja, a partir de 06/09/2025, passando a vencer em 06/09/2026, conforme inciso II, Art. 57 da Lei 8666/1993.

PROCESSO SEI Nº: 19.008.079501/2025-33**DATA DE ASSINATURA: 15/09/2025**

O Aditivo estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.